POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DO PARÁ: TRINTA ANOS DE UMA TRAJETÓRIA

Sandra Cristina Santiago **FREITAS** SEDUC/SESPA¹

Resumo: Este texto objetiva analisar políticas públicas de Educação Ambiental no Estado do Pará, no período de 1980 à 2010; apontar influências das políticas nacionais de meio ambiente e Educação Ambiental no Pará; e sinalizar algumas contribuições das políticas estaduais de Educação Ambiental para os municípios paraenses. Tal artigo foi ampliado a partir da investigação sociológica com perspectivas interdisciplinar e dialética, cujos resultados são apresentados na dissertação intitulada "Construção de Políticas Públicas de Educação Ambiental em Belém do Pará de 1997-2004"², ao Mestrado Acadêmico de Educação, do Programa de Pós-Graduação do Centro de Educação, da Universidade Federal do Pará (UFPA), em 2005.

Palavras-chaves: Educação Ambiental. Política. História.

Abstract: This paper aims to analyze public policies of environmental education in the State of Pará, from 1980 to 2010; to point influences of national policies for environment and environmental education; and signalize some contributions from state policies of environmental education in the cities of Pará. This article has been expanded from sociological investigation with an interdisciplinary and dialectic perspective, whose results are presented in the paper titled "Construction of Public Policies on Environmental Education in Belem from 1997-2004, the Academic Master of Education, on the Post Graduate program in the Education Center, at the Federal University of Pará (UFPA) in 2005.

Keywords: Environmental Education. Politics. History.

¹ Professora da Secretaria Executiva de Estado de Educação (SEDUC) e Socióloga da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública (SESPA).

² A pesquisa para construção da dissertação de Mestrado teve a orientação do Prof. Dr. Orlando Nobre Bezerra de Souza.

1 Diversidades, potencialidades e problemas socioambientais no Pará

O Pará é um dos Estados que compõe o Brasil, dentre as 27 unidades federativas. Constituído por uma superfície de aproximadamente 1.248.042 Km² é o segundo Estado brasileiro de maior extensão territorial. Localizado no centro da região norte do país, está totalmente integrado à Amazônia brasileira, sendo considerado seu maior portal de acesso. Tem como limites: o Suriname e o Amapá ao norte; o oceano Atlântico a nordeste; o Maranhão a leste; o Tocantins a sudeste; o Mato Grosso ao sul; o Amazonas a oeste; e Roraima e a Guiana a noroeste. Em termos regional e político, o Estado do Pará é composto por 6 mesorregiões, divididas em 22 microrregiões, que congregam 144 municípios. (PARÁ, 2010).

A população paraense é diversificada, sendo constituída por indígenas, negros, brancos, pardos e asiáticos, em um longo e conturbado processo político, econômico e cultural de formação da sociedade. A sociedade paraense foi formada pelas sociedades indígenas nativas e por um elevado número de imigrantes portugueses, espanhóis, africanos, italianos, japoneses e outros que teceram uma história de encontros e desencontros, em função das relações de uso, exploração e controle dos recursos naturais.

Em 2000 a região amazônica apresentava uma população com 21.056.532 habitantes, correspondente a 12,40% da população brasileira que totalizava 169.799.170 habitantes, enquanto no Pará a população de 6.192.307 habitantes expressava uma densidade demográfica de 4,94 habitantes por km² e uma taxa de crescimento de 2,54% ao ano. Atualmente, o Governo do Estado do Pará registra em seu site 7,1 milhões de habitantes, o que aponta para a continuidade do crescimento populacional, com uma concentração mais acentuada nas cidades do que no Campo (PARÁ, 2010).

Sobre o progressivo aumento populacional e o adensamento nas cidades paraenses, Tourinho (2001) explica que, nos últimos quarenta anos (1960-2000), a economia no Estado experimentou um crescimento impulsionado pela concessão de incentivos fiscais e creditícios, implantação de projetos públicos e privados de colonização, promoção

de investimentos em grandes empreendimentos minero-metalúrgicos e energéticos, bem como a abertura de rodovias. Em consequência, houve a atração de migrantes para o Estado paraense e o acentuado aumento populacional, principalmente nas cidades.

É, também, importante ressaltar a existência de populações tradicionais (indígenas, ribeirinhas e quilombolas), habitando as reservas, no meio da floresta, em matas primárias e secundárias, à beira de rios e trechos de terra firme. Em 2001 o Governo do Estado do Pará registra cerca de 28.500 índios (sendo 23 mil aldeados e 5.500 vivendo nos centros urbanos, vilarejos ou próximos a eles) (GONÇALVES, 2004). Assim, Existem no Pará sociedades que praticam a cultura do mercado capitalista e sociedades tradicionais que vivem da cultura de subsistência para satisfazer suas necessidades primárias, tal evidência caracteriza contrastes culturais e econômicos do Estado do Pará (LIMA, 2000).

Os grandes ecossistemas paraenses podem ser classificados em três categorias: ecossistemas aquáticos, ecossistemas aquáticos/terrestres e ecossistemas terrestres. Predominam solos pobres em nutrientes, entretanto, o relevo favorece práticas agrícolas extensivas. Contudo, o uso extensivo desse recurso pode contribuir para acentuar sua vulnerabilidade aos impactos ambientais (PARÁ, 1996; UFPA, 2000).

A extensa rede hidrográfica paraense, dimensionada por aproximadamente 20.512 Km² das águas internas, integra ¼ da rede hidrográfica da Bacia Amazônica, com rios navegáveis cortando praticamente todo o seu território (PARÁ, 2000). Segundo a UFPA (2000), a bacia hidrográfica do Pará apresenta um expressivo potencial econômico, pois: detém algumas das maiores reservas de água doce do mundo, em tempos em que a água é considerada um bem de estratégico valor comercial, em função da diminuição dos mananciais e das fontes de abastecimentos no planeta; possui um potencial estimado de geração de energia hídrica de 60 mil MW, equivalente a toda a energia consumida no país e mais da metade do potencial da região (112 mil MW); é o quinto maior produtor e o terceiro maior exportador de energia hidroelétrica do Brasil, insumo de extrema importância para o desenvolvimento do país. Neste sentido, Lima (2000) destaca, também, que na confluência do Estado do Pará com o oceano Atlântico se encontra a foz do rio

Amazonas, responsável por aproximadamente 40% da produção de pescado nacional.

Se por um lado o Pará é aclamado por suas riquezas hídricas e energéticas, por outro é criticado quanto ao acesso desigual à renda, aos recursos e aos serviços, agravados pelas políticas desenvolvimentistas de integração da Amazônia (CASTRO, 2001; SOUZA, 2000; GUIMARÃES, 1995). Segundo dados da UFPA (2000), somente após 15 anos da inauguração da hidrelétrica de Tucuruí (sua maior usina de geração de energia que fornece 90% da energia consumida pelo Pará e 99% pelo Maranhão), é que a energia chegou a muitos municípios do extenso território paraense, como aqueles situados no vale do Tocantins.

Em 1996, a SECTAM registra que aproximadamente 80% do território paraense é coberto por florestas de terra firme, além de possuir vastas áreas de floresta de igapó, mangues, cerrados e campos. Em uma classificação simples a vegetação do Estado do Pará pode ser dividida em: floresta de terra firme (florestas densas e abertas), floresta de várzea, campos naturais, vegetação secundária, cerrado, área de reflorestamento e típica de agricultura e de pecuária. O herbário do MPEG já registrou mais de duas mil espécies da flora amazônica, sendo a maior parte colhida nos solos paraenses (PARÁ, 1996; 2000).

Segundo Lentini et al. (2003), o Pará é o terceiro maior exportador de madeira do Brasil, ficando atrás apenas do Paraná e de Santa Catarina. Em 2002 foi responsável por 61% das exportações madeireiras da Amazônia, destinadas aos Estados Unidos (35%), a França (14%) e a Espanha (8%). Práticas de bom manejo têm aumentado. Em 2003, aproximadamente 406 mil hectares da floresta amazônicas foram certificadas pelo Forest Stewardship Council (FSC), respeitado sistema mundial de auditoria de florestas manejadas, embora essa área supra apenas 2% da demanda por madeira amazônica. A exploração legal da madeireira contribui para o aumento da arrecadação estadual, por meio da geração de emprego, renda e cobrança de impostos. Contudo, a SECTAM (PARÁ, 1996) aponta que o desflorestamento no Pará é causado principalmente por corte e queimada, para fins de agricultura, pecuária e pela extração seletiva de madeira.

Esses dados apontam para um processo crescente de desflorestamento na Amazônia e a participação expressiva do Pará que

extrai madeira da região para fins de exportação internacional. Se por um lado instrumentos para controle do desmatamento e comercialização ilegal de madeira passaram a funcionar em âmbito regional, nacional e internacional, a demanda por madeira amazônica sendo maior do que a disponível em área certificada propicia a ilegalidade. Resta afirmar que os recursos florestais existentes podem ser explorados e utilizados pelas sociedades atuais, contudo, observando a devida ética e responsabilidade socioambiental, que envolve a preocupação com a qualidade de vida das gerações futuras.

O Pará possui a maior reserva mineral do Brasil, destacando-se os seguintes minérios em relação ao total nas reservas do Brasil: bauxita 79,7%, cobre 74%, ferro 46%, manganês 28%. A produção de minérios paraense é responsável por gerar 30% de ouro no país. Enquanto os minerais não metálicos apresentam percentuais do total nacional de: gipsita 62%, quartzo 54% e 49 de caulim. Entretanto, deve-se salientar que a exploração desses recursos minerais contribuem para a degradação do meio ambiente na região, conflitos fundiários e doenças endêmicas (malária, febre amarela, leishmaniose, dengue, dentre outras) (PARÁ, 2000).

Por conta das políticas públicas nacionais para modernização e desenvolvimento da Amazônia, e particularmente das políticas econômicas aplicadas no Pará, o Estado sofreu um intenso processo migratório, atraindo populações de outros Estados, para as regiões Sul e Sudeste.

As perspectivas de exploração de recursos minerais deram origem à "frente garimpeira", que provocou profundas degradações ambientais, alterações na estrutura demográfica do Estado e minou a reduzida capacidade de atendimento da rede estadual de serviços básicos. Milhares de trabalhadores rurais de outros Estados convergiram para áreas ricas em minérios, resultando na concentração fundiária na perspectiva de um futuro melhor no território amazônico. Inúmeros núcleos populacionais surgiram às margens dos eixos viários e no entorno das reservas minerais reveladas no Pará, gerando dezenas de municípios sem condições de atender demandas crescentes da população. Como resultado, mais de um terço dos atuais municípios paraenses surgiu partir da segunda metade da década de 1980 (PARÁ, 1996).

Analisando os impactos sobre a evolução da taxa de urbanização no Pará de 47,16% em 1970 para 53% em 1996, Tourinho (2001) afirma que a desordenada urbanização agravou problemas socioambientais que já impactavam negativamente o meio natural e socialmente construído, dentre os quais: o aparecimento de assentamentos urbanos inadequados; o crescimento de assentamentos estabelecidos; a carência de sistema de saneamento; a localização inadequada de atividades econômicas; a ausência de planejamento urbano; a contaminação de recursos hídricos e de alimentos; o manuseio e estocagem inadequada de produtos perigosos; e a ocorrência de congestionamento de veículos nas cidades de maior porte.

Desta forma, o Pará desenvolveu-se principalmente com base no extrativismo mineral (ferro, bauxita, manganês, calcário, ouro, estanho) e vegetal (madeira), na agricultura, na pecuária, na indústria e no turismo (PARÁ, 2010).

Fazendo um balanço sobre a situação ambiental no Brasil em fins da década de 1980, Fonseca *et al.* (1988) afirmam que:

- o estilo de desenvolvimento contribuiu para o surgimento e intensificação de grandes focos de poluição e degradação, por meio do incentivo à exploração de recursos naturais facilitados pela importação de tecnologias nem sempre adequadas à realidade do país, do processo de aceleração da urbanização que provocou o inchamento das grandes cidades e de outros;
- a ausência de participação popular nas definições de grandes projetos na Amazônia, o descaso e o imediatismo das autoridades contribuíram para o uso desastroso dos recursos e os poucos benefícios à população;
- as cidades brasileiras sofrem problemas relativos à dissipação de recursos e a degradação ecológica;
- é necessário informar e envolver a comunidade para apoio, efetiva participação, fiscalização e controle social da atuação dos órgãos públicos para elevar os padrões de proteção e controle do meio ambiente.

Segundo Fonseca et al. (1988, p. 340-341), no Pará, em fins da década de 1980, mesmo havendo a Secretaria de Educação de Estado,

as práticas de Educação Ambiental eram inexpressivas e dissociadas da realidade, por consequência denunciavam a omissão política do Estado. Naquele período a situação da Educação Ambiental no Estado era a seguinte:

- Deficiência de planejamento das ações de Educação Ambiental e desvinculação dessas ações do Planejamento Governamental;
- Insuficiência de Organização Administrativa para a Coordenação das Atividades de Educação Ambiental;
 - Insuficiência de Recursos Humanos e Materiais;
 - Iniciativa dispersa, fragmentada e descontínuas;
- Omissão das relações sociais concretas como condicionamento do comportamento homem/natureza;
 - Insuficiente participação da comunidade;
- Ausência de critérios para estabelecimento de prioridades na ação.

As constatações e propostas de Fonseca *et al.* (1988) me levam a afirmar que na década de 1980 a situação da Educação Ambiental no Pará é tão grave quanto a do controle ambiental, pois a política e ações de proteção ambiental eram recentes, descontextualizadas, desarticuladas, pontuais e insuficientes.

Educação Ambiental no Pará: trajetórias, contradições e avanços

No âmbito do Governo de Estado, as ações de Educação Ambiental Formal foram iniciadas pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) em 1987, com o projeto "Despertar", em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Belém, visando despertar o interesse pelas questões ambientais e orientar para a conservação do patrimônio público escolar.

Esse projeto da SEDUC envolveu 30 Escolas da Rede Estadual de Ensino, sendo 26 escolas em Belém e 4 em Castanhal. Há registro, também em 1987, do projeto *Plantando o Futuro*, em parceria com a

Petrobrás - Petróleo Brasileiro S. A. do Distrito Regional (FONSECA et al., 1988, p. 84-85; SEDUC, 2001).

A partir de 1988 a SEDUC realizou programações educativas envolvendo seus departamentos. Outros projetos também foram realizados como: *Bosques Escolares*, voltado para o plantio e o cultivo de espécies florestais nativas da região amazônica; *A escola vai ao parque*, em parceria com a SECTAM, foi um projeto destinado a sensibilizar o aluno para a preservação do Meio Ambiente e, especialmente, do Parque Ambiental de Belém; *Escola e Meio Ambiente*, objetivou instrumentalizar o corpo docente para adaptação de conteúdos, condições e limitações locais (intra e extra escolares), possibilitando ao aluno vivências. Seminários, cursos, debates, oficinas e outros eventos relacionados a questões ambientais foram considerados importantes para melhoria da qualidade do meio ambiente (FONSECA *et al.*, 1988, p. 81-82; SEDUC; 2001).

Segundo o PEAM (2000), a Educação Ambiental como instrumento de gestão despontou no Pará em 1986, com as iniciativas informais da Divisão de Ecologia e Saúde Ambiental vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública, que a utilizava como um dos principais meios para sensibilizar pessoas ou grupos que transgrediam a Legislação. Contudo, os dados de (FONSECA et al.,1988) me levam a perceber que pelo menos no início da década de 1980 o Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), já desenvolvia ações educativas ambientais, embora acompanhando uma tendência federal de confundir Educação Ambiental com o ensino de Ecologia.

A SESPA foi criada em 30 de agosto de 1951, pela Lei nº. 400, reorganizada pela Lei nº. 3.625, de 27 de dezembro de 1965 e reestruturada por meio do Decreto nº. 10.068, de 27 de abril de 1977, com a criação do Departamento de Ações Básicas e Complementares (DABC), composto pela Coordenação de Ecologia Humana e Saúde Ambiental (CEHSA), que passa a ser responsável pela implantação da Política Estadual, com autoridade para acompanhar e corrigir transformações ambientais, com o propósito de "compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a preservação do meio ambiente e do equilíbrio ecológico em consonância com a Política Nacional do Meio Ambiente" (FONSECA et al.,1988, p. 67).

Com o Decreto nº. 2.231, de 1983, a SESPA sofreu outra reestruturação, transformando o DABC em Departamento de Ações Básicas (DAB); e, por meio da Portaria nº. 409, de 13 de setembro de 1983, a Coordenação de Ecologia Humana e Saúde Ambiental (CEHSA) foi convertida na Divisão de Saneamento Básico e Ecológico, responsável pelo controle da poluição e da proteção ambiental do Estado, assumindo também competências de Educação Ambiental não-formal, as quais designavam-se como ações de ecologia.

A SESPA atuava no controle da poluição e da proteção ambiental, mas não desenvolvia um trabalho sistemático em Educação Ambiental, reclamava da fraca articulação interinstitucional e dos insuficientes recursos financeiros. O Setor de Vigilância e Educação Ambiental da Divisão de Ecologia, da SESPA, atuava integrando as ações da Educação Ambiental com as da Educação em Saúde. Dentre as atividades de Educação desenvolvidas pela SESPA, no fim da década de 1980, Fonseca et al. (1988, p. 66) destacam:

- -Participação junto a outros órgãos no Projeto Mercúrio;
- Trabalho preventivo corretivo e de acompanhamento dos projetos implantados na região, no sentido de minimizar os impactos causados;
- −Palestras em instituições de 2º e 3º graus, comunidade, versando sobre os mais diversos temas;
- -Trabalho junto aos meios de comunicação de esclarecimento à população.

No Estado do Pará, em fins da década de 1980, a SESPA realizava ações de Educação Ambiental não-formal, por conta de sua competência para atuar no controle e na proteção ambiental, enquanto a SEDUC desenvolvia ações de Educação Ambiental formal em algumas escolas e internamente no órgão, em função de sua competência como gestora da rede estadual de Ensino. Estas ações, além de insuficientes , tinham uma tendência tradicional e reducionista, chegando a confundir Educação Ambiental com Ecologia. Situação esta não diferente do contexto nacional, onde atuavam no Governo Federal a SEMA e o MEC.

Mesmo com a PNMA de 1981, as intervenções da SEMA (Federal) eram insuficientes, sem força para frear os impactos das políticas

desenvolvimentistas de exploração dos recursos naturais e de aceleração da urbanização e realizar o adequado controle ambiental em um país com abundantes recursos naturais, distribuídos em território tão extensos, onde atuam interesses difusos e sociedades com culturas diversas. Conforme Guimarães (1986; 1989 apud KOHLHEPP, 1992), esta situação perdurou até a segunda metade dos anos 1980, pois faltava disposição política para efetivar a PNMA, ficando a SEMA (Federal) em posição marginalizada e sem exercer influência nos planos de desenvolvimento do Governo. Portanto, nesse período a problemática ambiental (denominada na época como ecológica) foi tratada de forma secundária nos planos de desenvolvimento governamentais.

Nessa perspectiva, a Constituição Federal (1988) vem fortalecer a atuação do Estado brasileiro quanto a sua atuação em problemáticas ambientais. Segundo Kohlhepp (1992), a inédita garantia de dispositivos para tratar sobre o meio ambiente na Constituição da República deve-se em grande parte aos grupos ambientalistas brasileiros.

Em 1988, durante seminário realizado na Universidade Federal do Pará, após debates sobre questões socioambientais amazônicas, brasileiras, latinas e mundiais, surgiu a proposta de um Programa de Educação Ambiental, para as escolas públicas do Estado. Na proposta o Programa deveria integrar a temática ambiental diante da universalização do saber, sendo a escola, o veículo disseminador e agente socializador na tradução da essência da qualidade de vida, necessária para perpetuação humana no meio ambiente, compreendido como um todo social, econômico e político.

Em 1990, institucionalizou-se no âmbito do Governo do Estado do Pará, novamente na Secretaria Municipal de Saúde (SESMA), um organismo para tratar da Educação Ambiental no recém criado *Departamento de Meio Ambiente*, cuja divisão tinha a competência de apoiar ações locais de controle ambiental. Apesar das ações de Educação Ambiental realizadas pela SESPA se fortalecerem um pouco mais, continuaram limitadas a eventos pontuais com pouca repercussão (como a Semana de Meio Ambiente, palestra em escolas) e esporádica participação em processos de gestão.

Indo na contramão do que propunha Tbilisi, mas procurando cumprir as determinações constitucionais por meio da Lei Estadual nº

5.600 de 15 de junho de 1990, o Estado do Pará definiu a obrigatoriedade na criação da disciplina Educação Ambiental nos currículos de todos os níveis de ensino, com ênfase em ecologia amazônica, bem como determinou a articulação da SEDUC com o órgão estadual de meio ambiente.

No texto dessa mesma lei, o Estado paraense determinou também que as instituições públicas e empresas deveriam promover sistematicamente, em nível interno, programas de Educação Ambiental. Obrigou instituições públicas e empresas com atividades potencialmente poluidoras ou lesivas ao meio ambiente a implantar programas de proteção ambiental nas comunidades da área atingida. E, incube aos Conselhos Estaduais de Educação e de Meio Ambiente cuidar do cumprimento legal de promoção da Educação Ambiental no Pará.

Essa ideia equivocada de implementar a Educação Ambiental como disciplina surge até hoje³ em meio a debates, encontros, conferência e práticas educativas, pela falta de compreensão do seu caráter eminentemente multidisciplinar, interdisciplinar, transdiciplinar e transversal. A Educação Ambiental surge em tempos de crise ambiental e fragmentação de saberes, com o propósito de contribuir para fortalecer o diálogo, a consciência, o sentimento e a ação em prol do meio ambiente e da qualidade de vida das sociedades, envolvendo áreas distintas dos conhecimentos e interesses difusos. O recorrente equívoco de formalizar a Educação Ambiental não garante que ela seja adequadamente trabalhada no ensino e, também, aponta a necessidade de um maior investimento na formação inicial e continuada de profissionais e lideranças, com uma abordagem contextualizada e crítica sobre a origem, os princípios e as tendências da Educação para o meio ambiente.

No início da década de 90, diante dos agravamentos da questão ambiental e das determinações da Constituição Federal (1988) que passou a fortalecer a PNMA (1981), segmentos ambientais da Sociedade Política e da Sociedade Civil paraense, focaram suas atenções na busca de conhecimentos científicos atualizados (analisando as origens e os propósitos políticos-ideológicos desses conhecimentos), no

³ Registra-se na II Conferência Estadual do Meio Ambiente realizada em 2005 dentre as propostas para fortalecer a Educação Ambiental uma defesa quanto à obrigatoriedade da Educação Ambiental como disciplina de caráter regional nas Escolas.

desenvolvimento do direito ambiental, na promoção de políticas públicas, na criação e estruturação de órgãos governamentais, na instituição de unidades de ensino e pesquisa, na identificação e diagnóstico de problemas socioambientais, além de agir efetivamente na construção de um meio ambiente saudável e de uma nova cultura ambiental. Destaco neste processo a fundamental e presente atuação das Instituições de Ensino Superior.

Constitui-se também, em 1990, através da Portaria n.º 0487/1990-CS, da Secretaria de Estado de Educação e da Portaria n.º 303/90 – GABS da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Belém, a *Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CINEA)* com o desafio de efetivar ações de Educação Ambiental no Pará. A CINEA/PA tem sua origem, segundo Magalhães (2000 *apud* SILVA, 2000), nas discussões e ações desenvolvidas pela Comissão Especial de Meio Ambiente (CEMA)⁴ da UFPA, dirigida sob a inspiração dos movimentos sociais e suas demandas para o equilíbrio ambiental, bem como pela necessidade de estabelecer uma política ambiental no interior da UFPA. Naquele período, já era cogitada a realização de uma Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a ser sediada no Brasil, no início da década de 1990 (a ECO/92).

Em 1991 a primeira CINEA paraense formulou o primeiro Programa Estadual de Educação Ambiental. Sem dúvida o programa da CINEA/PA avançou no sentido de propor ações sistemáticas de Educação Ambiental no Estado, contudo apresenta limitações teórico-metodológicas em relação ao que vinha sendo proposto a nível internacional, como por exemplo em Tbilise (1977). O programa fez referência às orientações internacionais, chega a citar o caráter inter, pluri e transdisciplinar das ações educativas, mas apresenta a concepção romântica da Educação Ambiental como instrumento capaz de auxiliar na consciência sobre a existência humana e manutenção de relações harmônicas com a natureza. Também, não apresenta uma proposta pedagógica. Segundo Silva (2000), esse programa não chegou a ser instalado.

O insucesso dessa experiência me faz pensar no desperdício de recursos públicos investidos para a construção do programa, no desgaste

⁴ A CEMA foi criada em 1987 e vinculada à Pró Reitoria de Extensão da UFPA.

político entre a SEDUC e a SEMEC, e a tendência que se cristalizou de cada esfera do poder ficar responsável por sua abrangência e se aproximar em datas comemorativas. Então, a prática não ocorreu, ficando na história uma experiência amarga, com gosto de insucesso.

Surgiu a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), criada em 11 de maio de 1988, pela Lei nº 5.457 como órgão do governo do Estado encarregado de coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas ao desenvolvimento científico e tecnológico e à proteção e conservação do meio ambiente no Pará. Contudo, só a partir de 1993 foi definido o organograma da SECTAM e esta passou a atuar. Em sua estrutura organizacional, contava com a Divisão de Estudos e Educação Ambiental (DIAMB) para efetivar suas ações educativas. A sua criação e as atuações da SECTAM certamente fortaleceram a Gestão e a Educação Ambiental no Pará, como pode se observar nos anos seguintes.

Simultaneamente às ações de Educação Ambiental da SECTAM, a SEDUC desenvolveu dois programas: o Programa Estadual de Educação Ambiental e Cidadania (1990) e o Programa de Educação Ambiental para as Escolas Públicas do Estado do Pará (1998).

Na primeira metade da década de 1990, a SEDUC lançou o Programa Estadual de Educação Ambiental e Cidadania (PEEAC), novamente com a intenção de realizar processos pedagógicos nas escolas públicas estaduais para formação de educadores e de alunos comprometidos com uma nova consciência ecológica, atuantes na luta pelo direito a um ambiente saudável e de uso comum. Nesse programa a questão ambiental foi associada às discussões sobre a cidadania, o ecossistema amazônico e temas de maior repercussão no contexto brasileiro, propiciando o gosto pela terra, o respeito pela história e a efetiva defesa por melhores condições de vida para os povos da floresta (GUERREIRO; ABRAHÃO, 1994).

Segundo Silva (2000) o PEEAC trabalhou com a concepção de Educação Ambiental vinculada aos princípios da Gestão Ambiental, pois sua atuação estava centrada na problematização da realidade socioambiental e da defesa das lutas políticas como estratégia para o alcance de direitos sociais negados pelas desigualdades estruturais da sociedade. Agrupou vários projetos educacionais em realização da SEDUC, sob o enfoque

educativo das questões ambientais amazônicas devido a importância nacional e internacional atribuída a Educação Ambiental.

No período de 1991 a 1994, o PEEAC realizou 13 projetos e 08 subprojetos, por meio da parceria com 46 instituições. Dentre os resultados obtidos pelo PEEAC, destaco: o envolvimento de 1.812 escolas estaduais e 122.032 alunos do ensino fundamental e médio em atividades lúdicas e criativas; o plantio de cerca de 10.000 árvores na criação de 37 bosques escolares; realização de 304 eventos de capacitação técnica envolvendo 998 diretores de Escolas (capital e interior), 2.203 técnicos e 15.498 professores; em parceria com a UFPA e a Fundação Educacional do Pará (FEP), o envolvimento em média de 1.200 professores por anos em Formação Permanente; a capacitação de 160 docentes da área indígena (GUERREIRO; ABRAHÃO, 1994; SEDUC, 2001).

A partir de 1995, o PEEAC teve suas ações diminuídas até sua completa desestruturação, contudo alguns de seus projetos ainda permaneceram até 1998 sob a coordenação de setores distintos, porém sem configurar um Programa sistemático (SILVA, 2000).

A partir de 1998, por conta das preocupações apresentadas pelas escolas quanto ao desenvolvimento de ações de Educação Ambiental e dos problemas socioambientais diagnosticados nas Escolas do Estado, a SEDUC passou a desenvolver o *Projeto de Educação Ambiental para as Escolas Estaduais do Pará*. Este projeto partiu da realidade socioambiental das Escolas e propôs um planejamento abrangente e interdisciplinar, que trabalhasse as questões ambientais na escola de forma atuante, participativa e integrada à comunidade (SEDUC, 2001).

A SEDUC adotou as seguintes estratégias para implementar a Educação Ambiental em 16 Escolas, dentre as 50 Escolas mobilizadas: reuniões sobre o Projeto; capacitação de recursos humanos, orientação e acompanhamento para transversalizar a temática meio ambiente no Currículo escolar; produção de materiais didáticos; sugestão de temáticas socioambientais; e culminância anual das atividades. Esse projeto foi realizado nos anos de 1998 a 2000 (SEDUC, 2001).

Estas duas experiências da SEDUC com planejamento e prática de Educação Ambiental formal são significativas para o Estado, considerando a experiência com o programa da CINEA não executado. Elas apresentaram bons resultados, segundo seus executores que relatam dados quantitativos

de ações e produtos. Contudo, não exprimem repercussões e impactos na realidade na qual atuaram. Defendo que planejamentos como estes precisam ser efetivados, mensurados e apontar impactos, pois dizem respeito à qualidade de vida da sociedade e uso do recurso público para este fim.

Segundo Araújo (2005), até 2001 não se verificava grandes mudanças quanto às repercussões das ações de Educação Ambiental da SECTAM, contudo houve um aumento das demandas educativas, sem uma atuação mais estruturada no contexto das ações do Estado sobre meio ambiente, visto que não existia política estadual de meio ambiente abrangente que orientasse o processo de gestão ambiental.

Em 9 de maio de 1995, entra em vigor a Lei nº 5.887/1995 que define a Política Estadual do Meio Ambiente do Pará (PEMA), apresentando princípios, objetivos, instrumentos de ação, medidas e diretrizes para a gestão ambiental. Esta Lei passou a definir a Educação Ambiental como instrumento para efetivar a cidadania, melhorar a qualidade de vida, bem como melhorar o equilíbrio entre desenvolvimento sócioeconômico e a preservação do meio ambiente.

A PEMA passou a orientar as ações de gestão ambiental no Pará, dentre elas as de Educação Ambiental, inspirando as ações do Programa Estadual de Educação Ambiental: Diretrizes e Políticas, lançado em 2000.

A constatação de que o modelo econômico de exploração irracional dos recursos naturais, adotado no Pará por muitos anos, gerou problemas socioambientais, agravados pela implantação de obras e atividades efetivas ou potencialmente degradadoras do meio ambiente, sem um adequado sistema de monitoramento, controle, avaliação e licenciamento das atividades e dos empreendimentos para a exploração dos recursos naturais disponíveis no Estado, levou a SECTAM a definir o Plano Estadual Ambiental (PEA), em 1996. Assim, ações e metas políticas de gestão e controle ambiental mais abrangentes foram definidas com base nos principais problemas ambientais, detectados em meados da década de 1990.

Naquele momento o desflorestamento, a degradação ambiental pela exploração minerária e as questões relacionadas à pesca eram problemas apontados pelo PEA. Além desses problemas, a SECTAM detectou o desperdício, a escassez e a poluição de recursos hídricos, por influência das ações voltadas a atender a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997). Essas questões definidas como prioritárias passaram a ser trabalhadas em ações sistemáticas de gestão ambiental envolvendo órgãos e instituições do Sistema Estadual de Meio Ambiente do Pará, a partir do final da década de 1990, bem como foram o alvo temático das ações de Educação Ambiental.

O PEA aponta como um dos programas prioritários o *Programa de Educação Ambiental e Fortalecimento do Ecoturismo*, o qual objetivava criar e consolidar mecanismos de suporte ao desenvolvimento do Estado em bases sustentáveis e reverter o quadro de degradação ambiental gerado pelo modelo de exploração de recursos naturais no território paraense. Quanto à Educação Ambiental, o PEA define a execução de um Programa de Educação Ambiental a ser coordenado pela SECTAM (PARÁ, 1996). Apresenta-se como uma proposta política de governo para construção do desenvolvimento sustentável, em consonância com a PNMA e os acordos internacionais pactuados durante a ECO/92. Estrategicamente, o PEA definiu os caminhos para a construção da Política Estadual de Educação Ambiental, vinculada à proposta de desenvolvimento sustentável. Esta decisão provoca desconfiança e certa resistência dos movimentos ambientais que se identificavam mais com a proposta de Sociedades Sustentáveis.

Com a institucionalização dos Parâmetros Curriculares Nacionais, em 1997, como resultado dos pressupostos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal n.º 9.394/96), foi reforçada a necessidade de incorporar a dimensão ambiental nos currículos do ensino fundamental e médio, sendo o "Meio Ambiente" um dos temas transversais. Neste contexto, na SECTAM foram iniciadas oficinas para a elaboração do Programa Estadual de Educação Ambiental.

O PEAM/PA foi inspirado principalmente pelo PRONEA (1994) e pela PNEA (Lei n.º 9.795 de 27/04/99)⁵, embora também embasado nas Recomendações da Conferência de Tbilisi (1977), na Política Nacional de Meio Ambiente (Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981), na Constituição Federal (1988), na Política Ambiental do Estado do Pará (Lei n.º 5.887 de

⁵ Na época já circulavam, nas reuniões da CINEA/PA, as minutas da Lei que viria a instituir a Política Nacional de Educação Ambiental.

09 de maio de 1995), no PEA (1996), na Proposta Nacional de Educação Ambiental do IBAMA (1997) e literaturas referentes à Educação Ambiental. Destaco que profissionais que participaram na construção e/ou execução dos demais programas de educação ambiental acima discutidos, enriqueceram significativamente o processo de elaboração do PEAM. Ambientalistas, também presentes neste processo, inquietaram as reuniões de trabalho com suas intervenções e contribuições pertinentes. Aliás, as reuniões de construção do PEAM foram ricas aulas sobre como construir um programa e fazer Educação Ambiental.

Em 1999, realizou-se em Belém, na SECTAM, uma reunião de trabalho para o Fórum Estadual de Educação Ambiental, com a participação do Ministério de Meio Ambiente, na ocasião a ideia de Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CINEA) foi resgatada. Sendo a CINEA/PA instituída pelo Decreto Governamental n.º3.632, de 03 de setembro de 1999, com o objetivo de gerar, acompanhar e avaliar o Programa Estadual de Educação Ambiental. A CINEA/PA passou a ser coordenada pela SECTAM, congregando Instituições Federais, Estaduais, Municipais e da Sociedade Civil do Estado do Pará, de forma a ultrapassar a dimensão dos currículos escolares.

O Programa Estadual de Educação Ambiental: Diretrizes e Políticas foi gerado pela CINEA/PA e publicado pela Divisão de Estudos e Educação Ambiental da SECTAM, em 2000. Sua finalidade era implementar a política de Educação Ambiental do Estado do Pará, coordenada no âmbito estadual pela SECTAM, estimulando

a Educação Ambiental, na Educação Escolar em todos os graus e modalidades de ensino, não-formal e nas atividades de gestão ambiental, com vistas a capacitação de educadores, gestores ambientais e formadores de opinião, a realização de estudos e pesquisas na área de fundamentos, metodologias e produção de materiais institucionais no âmbito da Educação Ambiental (PARÁ, 2000, p. 8).

As diretrizes básicas do PEAM passaram a nortear intervenções públicas ou privadas em relação às atividades desenvolvidas no espaço territorial do Estado do Pará, sob a perspectiva de "Desenvolver sem Devastar", "Democratização da Gestão Ambiental" e "Educar para

Desenvolver", trata-se de um modelo de ação adotado pelo Governo, voltado à exploração sustentada e à gestão integrada e descentralizada dos recursos naturais.

Considerando as propostas das Conferências Internacionais, do ProNEA e da PNEA, o PEAM (2000) ressaltou os seguintes princípios básicos da Educação Ambiental: participação; integração; descentralização; reconhecimento da pluralidade e diversidade cultural; multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transversalidade. Propôs políticas de Educação Ambiental em três eixos básicos: Formação e Capacitação de Recursos Humanos em Educação Ambiental; Ações Sócio-Educativas no Processo de Gestão Ambiental; Produção e Difusão de Conhecimentos.

O PEAM (2000) orientou muitas práticas de Educação Ambiental da Sociedade Política e da Sociedade Civil no Estado do Pará, contudo nem todos os educadores ambientais conhecem bem suas propostas, apesar da ampla e continua divulgação. Significativas ações foram realizadas pela CINEA à luz do PEAM, envolvendo os municípios paraenses como: Semanas de Meio Ambiente, Seminários temáticos voltados à gestão ambiental, Encontros Estaduais de Educação Ambiental, Formação de gestores públicos e educadores, Encontros temáticos de Educação Ambiental envolvendo os municípios (Festa Anual das Árvores, Semana da Água etc.), Conferências de Meio Ambiente, difusão de leis, informações, experiências e conhecimentos ambientais, assessoria a projetos e programas municipais de Educação Ambiental, visitas institucionais e outros.

Muitas destas ações envolveram um número significativo de gestores, educadores, estudantes, políticos, lideranças da sociedade civil organizada e outros interessados, como o *Encontro Estadual de Educação Ambiental - Experiências, Avaliações e Perspectivas -* e a *I Feira de Educação Ambiental*, realizada no período de 05 a 08 de junho de 2001, que reuniu mais de três mil pessoas nos municípios paraenses e gerou livros contendo

Os livros publicados foram o Caderno de Resumos - Encontro Estadual de Educação Ambiental - Experiências, Avaliações e Perspectivas (2001), com síntese dos trabalhos científicos apresentados nas mesas-redondas e em painéis e o livro Caminhos da Educação Ambiental no Estado do Pará (2001), com o relato de experiências de Instituições que compõem a CINEA/PA, organizados pelas educadoras ambientais Maria Ludetana Araújo e Marilena Loureiro.

experiências de Educação Ambiental no Ensino Superior, na Educação Básica e na gestão ambiental, por várias entidades Governamentais e Não Governamentais, lançados em 2002 e distribuídos gratuitamente a um grande público.

Em 2004, a SECTAM criou a Rede Paraense de Educação Ambiental, no I Fórum de Educação Ambiental, realizado no dia 19 de outubro de 2004, como estratégia para conhecer, desenvolver e promover a integração de programas e projetos de Educação Ambiental no Estado. A rede foi instalada no site da SECTAM (ARAÚJO, 2005). É interessante destacar que no final da década de 90, em muitos encontros ampliados de Educação Ambiental coordenados pela SECTAM, a proposta da rede entre instituições da CINEA/PA gerava polêmicas, não pela necessidade de um instrumento que facilitasse a articulação, a troca de experiências e visibilidade nacional das ações Educação Ambiental no Pará (Governamentais e Não-Governamentais), dando certa visibilidade para suas ações, mas pela definição do portal institucional que iria abrigar e gerenciar as informações dos demais. Após a criação dessa rede passou a fortalecer a comunicação e a troca de informação entre instituições, educadores e interessados pelas questões ambientais, extrapolando a delimitação das instituições envolvidas na CINEA/PA.

Considerando que a SECTAM era responsável pela coordenação da Política Estadual de Educação Ambiental do Estado do Pará, foi muito pertinente que ela abrigasse no seu site a Rede Paraense de Educação Ambiental. A SECTAM por meio do CEDOC vinha desenvolvendo um interessante trabalho (que permanece até hoje) quanto à organização de uma biblioteca especializada e disponibilização em rede de acervo técnico-científico e pedagógico. Essa experiência também favoreceu a efetivação exitosa da Rede.

A produção e a difusão de conhecimentos foram uma marca importante da Educação Ambiental na SECTAM no período compreendido entre 1997 a 2005. Uma das grandes queixas dos profissionais que atuavam em gestão e educação ambiental antes deste período era a grande dificuldade de acesso a informações, conhecimentos e legislações. Quando alguém ia a um encontro fora do Pará, garimpava,

fotocopiava e distribuía entre amigos materiais atualizados, necessários e criativos. Na época, o acesso a internet era difícil, as instituições públicas tinham em poucos computadores esse serviço disponível, mas restringiam o uso, ficando muitas vezes o domínio deste recurso sob os cuidados de um profissional da área de informática. A cultura do acesso e comunicação virtual estava iniciando. Atenta a carência de acervo e de acesso a informações a SECTAM inovou não apenas difundindo por meio impresso leis, livros, livretos, materiais didáticopedagógicos e outros, mas produzindo e apoiando a elaboração de materiais adequados à realidade do Pará, com formatos atrativos, linguagem acessível. Além de veicular em rede estas informações e conhecimentos.

É importante, também, destacar em 2005 a criação e implantação das CIEA's nos municípios paraenses, como estratégia relevante para propiciar a participação e a descentralização das ações de Educação Ambiental. Sua criação foi inspirada no PEAM (2000) e baseada em estudos relacionados às características e às questões socioambientais da Região, tendo por base os limites das bacias hidrográficas. A estratégia de adotar a bacia hidrográfica como unidade de planejamento é uma tendência nacional e internacional que pode contribuir para fortalecer a integração, a troca de experiências e a participação dos municípios envolvidos (ARAÚJO, 2005).

Se ao final da década de 1980 as ações de Educação Ambiental no Estado eram incipientes, a partir da década de 1990, após a realização da Conferência ECO/92, a criação do Ministério do Meio Ambiente, a criação do Sistema Estadual de Meio Ambiente do Estado do Pará (SISEMA), e especialmente com a efetivação da SECTAM, as políticas de gestão e educação ambiental se fortalecerem no Pará e propiciaram o que hoje vem se chamando de enraizamento. No quadro a seguir, com base nos documentos e nas informações levantadas durante a pesquisa, bem como a experiência acumulada que obtive na SECTAM (no período de 2001 a 2004), destaco instrumentos e estratégias que significativamente fortaleceram a política de Educação Ambiental do Estado do Pará.

Quadro 1-Importância dos principais instrumentos e estratégias da Política Estadual de Educação Ambiental no Estado do Pará, no período de 1993 a 2005.

INSTRUMENTO/ESTRATÉGIA	IMPORTÂNCIA
Divulgação de legislação ambiental (a partir de 1993, com a implantação da SECTAM).	Democratização do acesso aos instru- mentos legais da Política de Meio Ambiente e da Política de Educação Ambiental – Estadual e Nacional.
Política Estadual do Meio Ambiente (Lei Estadual nº 5.887/ 1995).	Define a Política Estadual de Meio Ambiente e o papel da Educação Ambiental.
Plano Estadual Ambiental (1996).	Orientou as políticas públicas de Meio Ambiente, dentre elas as de Educação Ambiental.
Projetos temáticos de Educação Ambiental (a partir de 1997)	Efetivação de ações educativas nos municípios paraenses, por iniciativa da SECTAM, da CINEA/PA e, também, em articulação com as ações do PGAI e da JICA.
Produção, divulgação e difusão de materiais técnicos, científicos, didáticos e de experiências de Educação Ambiental (1997-2004).	Democratização do acesso a conhecimentos sobre teorias, fundamentos, metodologias, procedimentos e práticas de gestão ambiental e Educação Ambiental no Pará.
Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CINEA/PA – 1999 à 2005)	Coordenação das ações de Educação Ambiental do Estado do Pará em consonância com as recomendações do Governo Federal, tendo como principal instrumento o PEAM/ PA.
Termo de Referência para Elaboração de Programas e Projetos de Educação Ambiental para Empresas no processo de Licenciamento (1999)	Orienta a elaboração de programas e projetos de Educação Ambiental submetidos por empresas em processos de Licenciamento ao órgão gestor ambiental do Estado.
Plano de Capacitação Ambiental (PCA, 1999-2005)	Efetivação de formação continuada de gestores e técnicos envolvidos na Gestão Ambiental do Estado e do Município do Pará, bem como profissionais da Justiça como estratégia do Subprograma de Política de Recursos Naturais (SPRN) e do Programa de Gestão Ambiental Integrada (PGAI), integrantes do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil – PPG7.

(Continua)

(Continuação)

Programa Estadual de Educação Ambiental: Diretrizes e Políticas (PEAM – 2000).	Definição de diretrizes e ações prioritárias de Educação Ambiental considerando a realidade regional, dentro de um prazo definido. Definição da coordenação da política e seus principais executores.
Perfil dos Projetos de Educação Ambiental do Estado do Pará (organizado a partir de 2001).	Realização de um diagnóstico anual dos projetos de Educação Ambiental realizados pela sociedade política e a sociedade civil no Pará.
Rede Paraense de Educação Ambiental (a partir de 2004).	Fortalecimento da comunicação e do intercâmbio entre instituições, educadores e profissionais que atuam em Educação ambiental no Pará.
CIEAS Regionais (a partir de 2005).	Descentralização e estímulo à participação dos municípios em ações de Educação Ambiental no extenso território paraense, sob orientação da CIEA, mas observando as especificidades regionais.
Câmara Técnica de Educação Ambiental criada no Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA) - Resolução do COEMA nº1 de 23/8/2005).	Fortalecimento da atuação legal da Educação Ambiental no Estado do Pará.
Fóruns,Encontros,Conferências de Meio Ambiente e Educação Ambiental.	Motivação do diálogo, da integração e das decisões acerca das questões ambientais no município e no Estado. Efetivação do diálogo e das decisões compartilhadas entre o Estado, os Municípios paraenses e o MMA. Facilitou o intercâmbio de informações e a troca de experiência de gestão e educação ambiental.

Fonte: FREITAS (2005).

Em 2004 a SECTAM encaminhou, em parceria com a CINEA/PA, a reformulação do PEAM/PA e a formulação de uma Lei para instituir a Política Estadual de Educação Ambiental voltadas a atender a realidade regional. No processo de organização definido pelo Governo Federal, em

2005, a CINEA/PA foi reestruturada, passando a chamar-se de Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA). Em 2008, o novo PEAM, foi lançado sob a influência do ProNEA (2005) na perspectiva da Educação Ambiental Transformadora.

Desta forma, o PEAM (2008) vem sendo implementado, tendo como coordenadores do Sistema Estadual no Pará a SEMA e a SEDUC. Atualmente, nota-se pouca intensificação e repercussão das ações realizadas pelo Estado, embora muitas estratégias tenham sido continuadas, como: Semanas do Meio Ambiente; Encontro de Educação Ambiental; difusão de leis, informações, recursos didáticos e conhecimentos em Educação Ambiental; formação de gestores, técnicos, educadores e lideranças da sociedade civil organizada, projetos temáticos, Com-Vidas e outros.

Os programas de Educação analisados neste artigo propiciaram ricas experiências quanto à construção e efetivação das políticas públicas no Pará. Eles me fazem perceber a importância de ações sistemáticas de Educação Ambiental, articuladas em planejamento integrado envolvendo a Sociedade Política e a Sociedade Civil, que tenha bases teórico-metodológicas consistente, estratégias de operacionalização e proposta pedagógica viável, associada a uma política ambiental mais ampla.

O acompanhamento, o monitoramento e a avaliação sistemática são estratégias fundamentais para gerenciar programas com eficácia, eficiência e efetividade, e este cuidado criterioso se justifica pela finalidade maior que é a construção da melhoria da qualidade de vida para as gerações atuais e futuras. A articulação, o diálogo, a parceria entre a Sociedade Política e a Sociedade Civil, bem como a difusão de conhecimentos, experiências e informações entre atores de segmentos diversos podem fortalecer e tornar processos de construção e de execução de políticas públicas de Educação Ambiental mais ricas, consistentes, dinâmicas, envolventes e conscientes. A participação de segmentos diversos nos processos de construção de Programas pode facilitar a efetivação das ações planejadas, contribuindo para a sustentabilidade regional e local.

Considerações sobre as políticas de Educação Ambiental no Pará

A trajetória das políticas públicas de Educação Ambiental no Pará, nas três últimas décadas apontam a influência das políticas nacionais. Na década de 1980 é possível notar de um lado, tentativas equivocadas que se contrapõem às propostas do Programa Internacional de Educação Ambiental e aos acordos de Tbilisi (1977); de outro, a PNMA influenciando o movimento que definiu o fortalecimento do direito ambiental via Constituição Federal (1988).

Na década de 1990, destaca-se o processo de institucionalização e fortalecimento da Educação Ambiental no Pará sob a influência da Constituição Federal (1988), da Agenda 21 Global (1992), do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (1992), da Agenda 21 Brasileira (1997), dos Programas Nacionais de Educação Ambiental (PRONEA, 1994; ProNEA, 1997), da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei n.º 9.795 de 27 de abril de 1999). Neste período, surge e se fortalece os sistemas estaduais de meio ambiente e de Educação Ambiental que propiciam a definição de políticas e sua efetivação no Pará, tendo em vista o desenvolvimento sustentável.

Na década de 2000, observa-se a definição de Programas Estaduais de Educação Ambiental com uma perspectiva macro, integrando órgãos do Governo do Estado, a gestão compartilhada com demais órgãos federais e municipais e o envolvimento da Sociedade Civil Organizada nos processos de gestão ambiental. Além disso, a criação da rede virtual de Educação Ambiental vem fortalecer a integração, a troca de informações e a difusão de conhecimentos ambientais. Nesta década é expressiva a maior influência do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (1992) tanto na definição das políticas públicas nacionais quanto nas estaduais.

O teor da Educação Ambiental parece transitar discursivamente aos poucos nas políticas no Estado brasileiro da perspectiva tradicional para uma tendência transformadora, conforme define Loureiro (2004), embora as práticas e suas repercussões ainda precisem ser resignificadas. Tal movimento influencia o Estado do Pará e contribui para a definição e a efetivação de políticas públicas municipais, como no caso de Belém.

Portanto, avançamos das teorias de Educação Ambiental para a definição de políticas públicas e a realização de ações tanto na sociedade política como na sociedade civil.

Apesar de todas estas conquistas compreendo que é relevante investir em pesquisas para avaliar se a Educação Ambiental implantada nestes últimos anos vem sendo eficiente no alcance de sua meta fundamental, qual seja: a construção da sustentabilidade para a sociedade.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Maria Ludetana; LOUREIRO, Marilena. (Orgs.) **Os caminhos da Educação Ambiental no Estado do Pará**. Belém: SECTAM, 2001a.

ARAÚJO, Maria Ludetana; LOUREIRO, Marilena. (Orgs.). Encontro estadual de educação ambiental: experiências, avaliação e perspectivas, 1, Belém, 2001. **Resumos.** Belém: Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente/Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, 2001.

ARAÚJO, Maria Ludetana. Diretrizes e Políticas da Educação Ambiental do Estado do Pará. *In*: ARAÚJO, Maria Ludetana; SILVA, Marilena Loureiro. **Múltiplas falas, saberes e olhares:** os encontros de Educação Ambiental no Estado do Pará. Belém: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 2005.

BECKER, Bertha K. **Amazônia**. 2ª Ed. São Paulo: Ática, 1991.

CASTRO, E.; COELHO, M. C. N. Política e Gestão Pública como Campo de Pesquisa: à guisa de posfácio. *In:* COELHO, M. C. N.; MATHIS, A.; CASTRO, E.; HURTIENNE, T. (Orgs.) **Estado e políticas públicas na Amazônia**: gestão do desenvolvimento regional. Belém: Cejup/UFPA/NAEA, 2001.

FONSECA, Maria Conceição Almeida *et al.* **Estágio da Educação Ambiental no Pará.** Belém, 1988. Monografia. II Curso de Especialização em Educação Ambiental. Brasília: Coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente, 1987.

FREITAS, Sandra Cristina S. Construção de Políticas Públicas de Educação Ambiental em Belém do Pará de 1997-2004. Dissertação/ Mestrado Acadêmico em Educação. Belém: PPGEED/ICED/UFPA, 2005.

GONÇALVES, Rosiane. **Entre o discursos oficial e as práticas efetivas:** a educação escolar dos Tembé-Tenetehara do alto rio Gurupi/PA. Belém, 2004. Dissertação/Mestrado em Antropologia. Belém: PPGCS/IFCH/UFPA, 2004.

GUERREIRO, Evandro Prestes; ABRAHÃO, Alberto Monteiro. **Educação Ambiental e Cidadania:** um programa de Ensino para a Amazônia. Belém: Secretaria de Estado de Educação/Diretoria de Ensino, 1994.

GUIMARÃES, Ricardo José Rocha. Nos caminhos do sonho: grandes projetos e desenvolvimento industrial no Estado do Pará. *In:* ORMANES, W. *et al.* (Org.) **Cenários da industrialização na Amazônia**. Belém: UNAMAZ/NAEA/UFPA, 1995 (Série Cooperação Amazônica). pp.157-206.

KOHLHEPP, Gerd. **Desenvolvimento regional adaptado**: o caso da Amazônia brasileira. *Estud. av.* [online]. ISSN 0103-4014, v.6, n.16, 1992. pp. 81-102.

LENTINI, Marco; VERÍSSIMO, Adalberto; SOBRAL, Leonardo. Fatos Florestais da Amazônia. Belém: Imazon, 2003.

LIMA, Rosânsela N. **As relações intergovernamentais e as políticas educacionais**. Tese/doutorado. Campinas: Faculdade de Educação/UNICAMP, 2000. 361f

LOUREIRO, Carlos F. B. **Trajetória e Fundamentos da Educação Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2004.

PARÁ. **Portal do Governo do Estado do Pará**. Disponível em: http://www.pa.gov.br/. Acesso: ago/2010.

PARÁ. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. **Plano Estadual Ambiental.** Belém: SECTAM, 1996.

PARÁ. Secretaria de Estado de Meio Ambiente. **Programa Estadual de Educação Ambiental:** diretrizes e políticas, Belém: SECTAM, 2008.

PARÁ. Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. **Programa Estadual de Educação Ambiental:** diretrizes e políticas, Belém: SECTAM, 2000.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Despertando o futuro:** a Educação Ambiental no ensino formal. *In*: ARAÚJO, Maria Ludetana; SILVA, Marilena Loureiro. **Os caminhos da Educação Ambiental no Estado do Pará**. Belém: SECTAM, 2001b.

SILVA, Marilena Loureiro. **Construindo a história da Educação Ambiental no Estado do Pará na década de 90**: das escolas de Belém às escolas da floresta de Caxiuanã. 2000. 126 f. Dissertação/Mestrado Internacional em Planejamento do Desenvolvimento. Belém:PLADES/UFPA, 2000.

SOUZA, Carlos Augusto da Silva. **Urbanização na Amazônia**. Belém:UNAMA, 2000

TOURINHO, H.L.Z. (Coord.) Indicadores de Qualidade de Vida Urbana da Região Metropolitana de Belém. Belém: SEDURB/COHAB/UNAMA, 2001. 158 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Pró-Reitria de Planejamento e Desenvolvimento. Diagnóstico Estratégico. **Plano de Desenvolvimento da Universidade Federal do Pará:** 2001-2010. Belém: EDUFPA, 2000.